

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23031-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0065/2024-SMS; Nº 0306/2023-SMS; Nº 0307/2023-SMS; Nº 0308/2023-SMS; Nº 0310/2023-SMS; Nº 0311/2023-SMS; Nº 0312/2023-SMS; Nº 0313/2023-SMS; Nº 0314/2023-SMS; Nº 0315/2023-SMS; Nº 0316/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS FOXPHARMA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA; BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA; CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; HOSPITALMED LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, PARA OS FINS QUE NELES SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **FOXPHARMA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.906/0001-39; **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00; **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53; **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88; **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30; **IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.959/0001-26; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36; **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, doravante denominadas **CONTRADAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **CONTRATOS Nº 0065/2024-SMS; Nº 0306/2023-SMS; Nº 0307/2023-SMS; Nº 0308/2023-SMS; Nº 0310/2023-SMS; Nº 0311/2023-SMS; Nº 0312/2023-SMS; Nº 0313/2023-SMS; Nº 0314/2023-SMS; Nº 0315/2023-SMS; Nº 0316/2023**, decorrente da **P.E. nº 23031-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P311890/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 – Estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

2.